

Estatutos | Ordenamento



Estatutos de conservação, legislação, ordenamento e gestão do Parque Natural da Ria Formosa.



Vegetação dunar e âncoras.

- **Decreto nº 45/78, de 2 de maio**
Cria a Reserva Natural da Ria Formosa.
- **Decreto Regulamentar nº 29/78, de 29 de agosto**
Altera a redação dos artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 45/78, de 2 de maio.
- **Decreto Regulamentar nº 16/79, de 16 de abril**
Estabelece a constituição da comissão instaladora da Reserva Natural da Ria Formosa.
- **Decreto-Lei nº 373/87, de 9 de dezembro**
Cria o Parque Natural da Ria Formosa (PNRF). Alterado pelo Decreto-Lei nº 99-A/2009, de 29 de abril.
- **Portaria nº 6/88 de 6 de janeiro**
Regula a constituição, formas de nomeação e de funcionamento dos Órgãos do PNRF.
- **Portaria nº 560/90, de 19 de julho**
Aprova o regulamento de pesca na Ria Formosa.
- **Decreto Regulamentar nº 2/91, de 24 de janeiro**
Aprova o plano de ordenamento e regulamento do PNRF.
- **Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de agosto**
Cria o Sítio "Ria Formosa - Castro Marim" (proposto para Sítio de Interesse Comunitário - SIC - Rede Natura 2000).
- **Decreto-Lei nº 384-B/99, de 23 de setembro**
Cria a Zona de Proteção Especial para Aves Selvagens "Ria Formosa" (esta ZPE integra diretamente a Rede Natura 2000).
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2009**
Aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa.

- Lista de Sítios da Convenção de Ramsar (zonas húmidas de importância internacional): “Ria Formosa” (24 de novembro de 1980).

Ordenamento e Gestão

- **Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa**

Programa Polis Ria Formosa

Zona costeira preservada... zona costeira vivida... zona costeira de recursos.

A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A. – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa SA – constituída entre o Estado e os municípios de Loulé, Faro, Olhão e Tavira, foi criada no âmbito do Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira — e visa a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria Formosa, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico, elaborado para o efeito.

A área de intervenção objeto deste Plano Estratégico é de 19.245 ha, abrangendo uma extensão de 48 km de frente costeira e em 57 km de frente lagunar, incidindo na área protegida do Parque Natural da Ria Formosa, nos municípios Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António.

O Plano Estratégico tem por objetivos:

- constituir-se como o plano operacional da Sociedade, onde se integra um conjunto de projetos/ações concordantes com as orientações estratégicas sectoriais e territoriais definidas para o Algarve, no quadro da política nacional e regional subjacente ao QREN e seus programas operacionais;
- enquadrar e potenciar uma operação integrada, quer em termos de projetos/ações a realizar, quer em termos de atores públicos e privados a mobilizar;
- desenvolver uma intervenção de requalificação e valorização desta zona costeira, de forma exemplar e diversificada, respondendo a situações de risco para pessoas e bens;
- consubstanciar uma estratégia supramunicipal e intersectorial, consensualizada entre os diversos agentes relevantes; e
- implementar uma estratégia integrada, coerente e de futuro para a Ria Formosa, assente em três grandes objetivos — zona costeira preservada, zona costeira vivida e zona costeira de recursos.

Projeto MarPro e o PNRF - Projeto Life+ MarPro - *Conservation of Marine Protected Species in Mainland Portugal (2011-2015).*

Projeto LIFE+ Trachemys - Estratégias e técnicas demonstrativas para a erradicação de cágados invasores.